



CLIPPING



31 de
AGOSTO
2022

OPERAÇÃO HÓRUS DA POLÍCIA MILITAR CASAL É PEGO COM DROGAS

Equipes da PM estão nas ruas da ilha de Mosqueiro, patrulhando inclusive áreas de difícil acesso. Durante a ação, flagraram um casal que estava na pose de uma porção de drogas semelhantes à maconha



SEGURANÇA

J R Avelar

Na mitologia egípcia, Hórus é visto como o deus do céu, do sol nascente e mediador dos mundos. Filho dos deuses Ísis e Osíris, representa a luz, a realeza e o poder simbolizado por um homem com cabeça de falcão, encarregado de garantir o nascimento dos dias.

Baseado na premissa mitológica, o tenente coronel Francisco e o major Renato Brandão, que comandam o 25º Batalhão do Guardião da Ilha do Mosqueiro, colocaram em ação a "Operação Hórus", garantindo inquietação para traficantes de drogas.

Viaturas do 25º BPM e a equipe Falcão do CPC II, no apoio, saíram às ruas com intuito de gerar maior visibilidade, dinamismo e efetividade do policiamento ostensivo na ilha, assim

como patrulhar áreas de difícil acesso para automóveis de quatro rodas e reprimir ações delituosas com emprego de um policiamento dinâmico, orientado para áreas sensíveis.

Durante a operação, algumas informações sigilosas foram repassadas aos policiais militares e isso permitiu a prisão de Eduardo Igor de Almeida Miranda e Mariane Dias Mota, os quais portavam uma porção de droga prensada assemelhada à maconha, o equivalent-



Mariane e Eduardo foram encaminhados para a Seccional de Mosqueiro
FOTOS: DIVULGAÇÃO

te a aproximadamente cem "límãozinhos" da droga.

Além da quantia de R\$1.030,00 em notas de baixo valor, constatações essas que somadas às denúncias de tráfico de drogas fei-

tas anonimamente, permitiram a apresentação dos referidos à delegada de plantão na 9ª Seccional Urbana de Mosqueiro, onde foi realizado o flagrante pelo crime de tráfico de drogas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EUTERPE DOIS SÃO MORTOS EM OPERAÇÃO

Ambos tinham envolvimento com pirataria na zona rural e ribeirinha de Igarapé-Miri, e em outros crimes. Eles entraram em confronto com a Polícia e se deram mal



REPRESSÃO

J R Avelar

Desde o final de semana os holofotes da Polícia Civil, através da Diretoria de Polícia do Interior, estão focados no município de Igarapé-Miri, cuja mancha criminal apresentou um quadro de elevação nos últimos 60 dias com ações de assaltos e homicídios principalmente na zona rural e ribeirinha deste município às margens da rodovia PA-151.

As ações são comandadas pela Superintendência Regional do Baixo Tocantins, agora sob novo comando, com apoio da Polícia Militar, Grupamento Fluvial e Grupamento Aéreo, no sentido de dar uma respos-

ta à sociedade de bem, colocando em prática a quarta edição da "Operação Euterpe".

Na terça-feira (30), por volta das 6h, a operação aportou na comunidade rio Piquiarana, zona rural de Igarapé-Miri, para cumprir mandados de prisão contra Melquisedeque Rodrigues Monteiro, o "Melquis", Renato Pinheiro Pantoja o "Tio Bola", e Julielson Ferreira Pinheiro, conhecido como "Barros".

Contra o trio pesava levantamentos feitos pela polícia e mandados deferidos pela justiça onde os mesmos eram denunciados como "piratas" e respondem por diversos delitos de homicídio, latrocínio, tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo.

Segundo o registro da operação, feito em Boletim de Ocorrência, ao chegar no primei-



Policiais civis e militares já estavam em ação nos arredores da cidade antes mesmo do sol ralar
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Os dois suspeitos receberam os policiais a tiros e acabaram levando a pior. Ambos chegaram a ser socorridos, mas não resistiram aos ferimentos e acabaram morrendo
FOTO: DIVULGAÇÃO

ro alvo da operação, Melquisedeque Rodrigues Monteiro, o "Melquis", este conseguiu empreender fuga pelos fundos da residência de sua genitora, tomando a região da mata fechada e que ele conhecia muito bem, para escapar.

Em seguida os policiais seguiram em diligências para o segundo alvo, Renato Pinheiro Pantoja, o "Tio Bola", que se opôs à presença policial, recebendo os policiais a tiros. Os policiais revidaram a agressão neutralizando o agressor.

Renato Pinheiro Pantoja foi socorrido e encaminhado para a Unidade de Pronto Atendimento de Igarapé-Miri, no entanto, não resistiu aos ferimentos, sendo constatada a sua morte.

Dando continuidade aos cumprimentos de mandados de prisão, a operação Euterpe IV seguiu para o terceiro alvo, identificado como Julilson Ferreira Pi-



Armas e munições que foram apreendidas com os suspeitos que entraram em confronto com os policiais, e terminaram neutralizados
FOTOS: DIVULGAÇÃO

nheiro, conhecido como "Barros", que também se opôs às determinações do comando da operação, desferindo vários disparos em direção aos policiais. A exemplo do primeiro caso, os policiais civis

e militares revidaram a agressão, conseguindo atingir o alvo, que foi socorrido e encaminhado também à Unidade de Pronto Atendimento de Igarapé-Miri, porém, não resistiu e entrou em óbito.

MANDADOS

O comandante da operação, que permanece por tempo indeterminado na região, informou que os três homens investigados estavam com mandados de

prisões expedidos pela justiça de Igarapé-Miri, teriam envolvimento com pirataria na região, além de terem passagens pelos crimes de homicídio, latrocínio, tráfico e porte de arma.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

FACADA

MULHER É PRESA POR HOMICÍDIO

Crime ocorreu no último domingo e teria sido motivado por uma briga de casal. Maria matou seu companheiro e tentou se esconder em um freezer

GOIANÉSIA DO PARÁ

J R Avelar

Um crime cometido com requinte de frieza e crueldade acabou desvendado pela polícia da cidade de Goianésia do Pará, cidade às margens da rodovia PA-150, já na região sudeste paraense.

A mulher, quando a polícia a procurava, tentou se esconder dentro de um freezer, no quintal de uma casa, mas foi presa por uma equipe da Polícia Militar e logo identificada como Maria Sodré Menezes, de 31 anos.

Ela foi presa na noite do último domingo (28), suspeita de matar a golpe de faca o próprio companheiro, por volta das 19h do mesmo domingo, na periferia da cidade, após uma briga de casal.

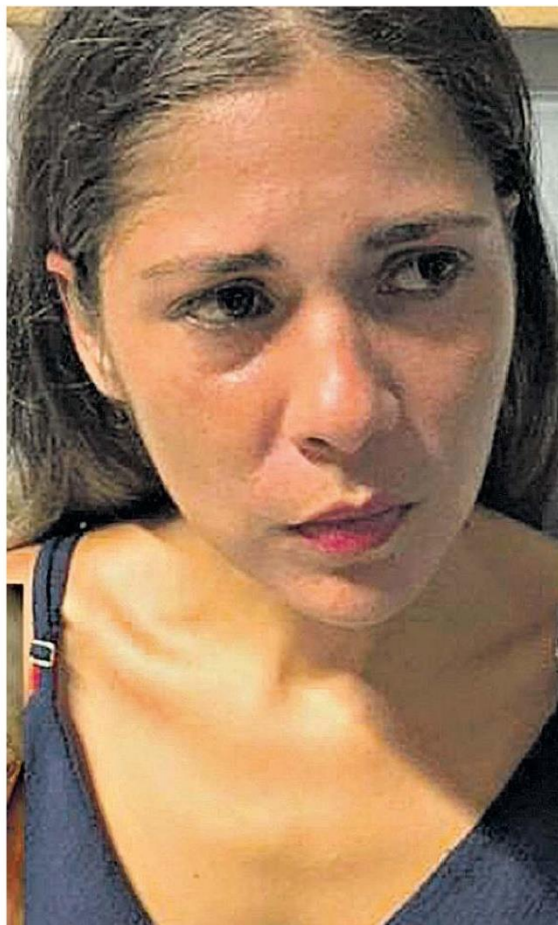
O companheiro morto foi identificado como Gelson Júnior Florêncio dos Santos, de 28 anos, que era mo-

rador da cidade de Tailândia, a 90 quilômetros do local do crime.

Durante o levantamento de local de crime, a Polícia Civil da cidade identificou que a vítima foi atingida com uma certeira perfuração produzida por arma branca no abdômen, e não resistiu ao ferimento, vindo a óbito dentro do pequeno imóvel nos fundos de outra casa.

Investigando a motivação do crime, a polícia tomou conhecimento que teria sido uma briga entre o casal e, depois de matar o companheiro, Maria Sodré fugiu do local e tentou se esconder dentro de um freezer, no quintal de uma casa, no trevo que liga Goianésia do Pará ao município de Tucuruí.

Na posse de informações precisas, a Polícia Militar conseguiu localizar Maria Sodré Menezes, que foi presa e autuada em flagrante pelo crime de homicídio qualificado contra o companheiro Gelson Júnior Florêncio dos Santos, cujo corpo foi removido para o IML de Tucuruí.



Maria Sodré Menezes é suspeita de matar seu companheiro com uma facada no abdômen durante uma briga
FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



QUARTA-FEIRA

RAPAZ É MORTO A TIRO E TEM A CABEÇA DECEPADADA
PÁGINA 7

Diário do Pará

POLÍCIA

FLAGRANTE

PM REPRIME O TRÁFICO EM CAPITÃO POÇO



SEGURANÇA

J R Avelar

A Polícia Militar do Pará está em alerta contra o tráfico de drogas no varejo que, reprimido nas grandes cidades, tenta se estabelecer em cidades e vilarejos pequenos.

Em Capitão Poço, município localizado na região nordeste paraense, o Recobrimento do Tático Operacional da 10ª Companhia Integrada da Polícia Militar, sob o comando do major Diogo e tenente Maia, determinou a seus comandados uma batalha contra esse tipo de crime.

As denúncias chegadas até a companhia policial são cheçadas e identificados seus autores que, posteriormente, passam a ser monitorados até o flagrante, evitando assim outros crimes como furtos, roubos, latrocínios e homicídios na cidade.



Os papéletes de droga e dinheiro apreendidos com João Vitor da Silva (no alto) e um adolescente. Flagrante foi possível graças a uma denúncia
FOTOS: DIVULGAÇÃO

Durante uma das incursões, verificando uma denúncia, uma guarnição do Recobrimento Tático Operacional seguiu até o residencial Goiânia, onde dois suspeitos, posteriormente identificados como João Vitor da Silva Gonçalves e um adolescente, foram encontrados em via pública.

Ao avistar a viatura, a dupla tentou se desvencilhar de um embulho, sendo que a guarnição, ao constatar a atitude suspeita dos mesmos, realizou a abordagem e, ao verificar o “embulho” que os mesmos tentaram descartar, encontraram a ilegalidade.

O pequeno pacote guardava 19 papéletes da droga conhecida como “limãozinho”, que é uma espécie de maconha misturada a outros produtos e que estavam prontos para serem comercializados. Diante dos fatos, João Vitor da Silva Gonçalves e o adolescente foram conduzidos para a

delegacia de Polícia Civil de Capitão Poço para serem tomadas as medidas como a atuação do maior pelo crime de tráfico de drogas e corrupção de menor.

O adolescente infrator vai responder dentro do que preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

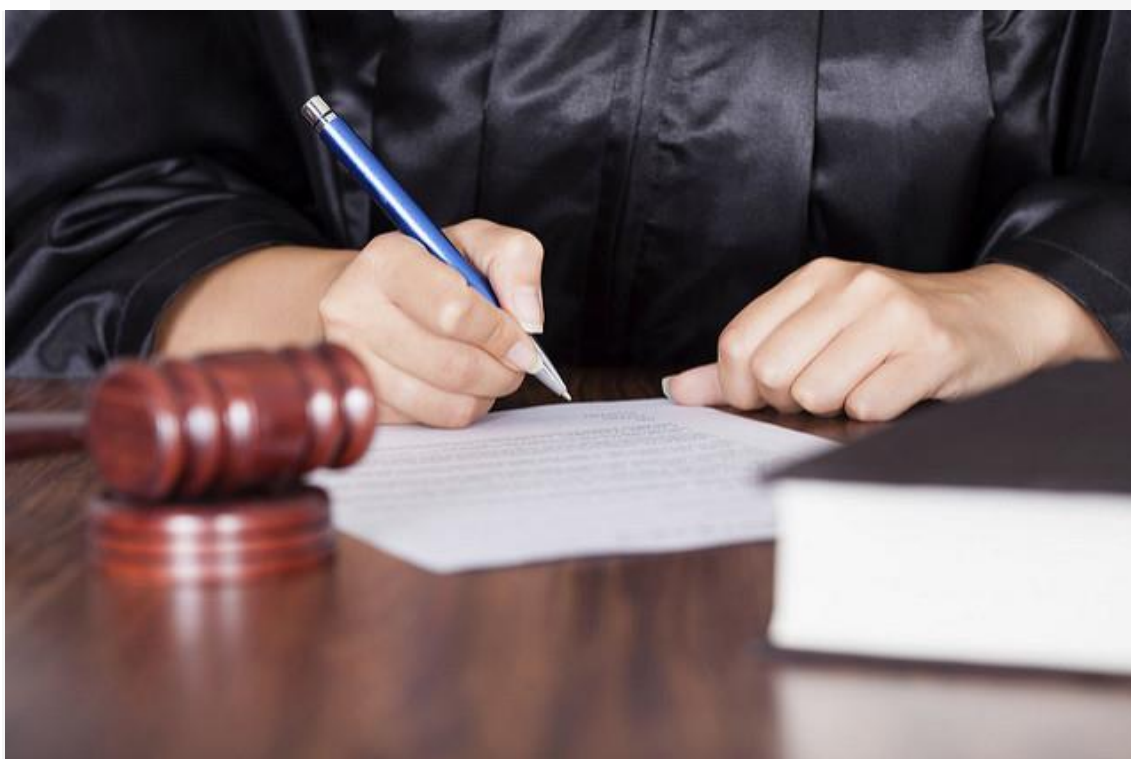
Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Concurso seleciona oito melhores decisões brasileiras em prol dos direitos humanos

- 31 de agosto de 2022



Compartilhe

A proteção a múltiplas diversidades e vulnerabilidades, a partir dos tratados e convenções internacionais das quais o Brasil é signatário, nortearam a segunda edição do [Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos](#). As sentenças vencedoras foram anunciadas durante a 355ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), realizada nessa terça-feira (30/8).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo o presidente do CNJ, ministro Luiz Fux, o certame é uma das ações do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, lançado no início deste ano para enaltecer projetos que sinalizam o compromisso institucional do Judiciário com a efetiva proteção e a promoção dos direitos humanos em todas as esferas jurisdicionais. “Gostaria de ressaltar que o Pacto representa um avanço histórico na afirmação de uma política institucional do Judiciário vocacionada à proteção dos direitos humanos, do Estado Democrático de Direito e da promoção da agenda do controle de convencionalidade entre os atores do Sistema de Justiça brasileiro”.

Coordenado pela Unidade de Fiscalização e Monitoramento das Deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF/CNJ), o concurso avaliou os critérios de fundamentação pautados em atos normativos nacionais e internacionais, de utilização da jurisprudência oriunda do Sistema Interamericano e do impacto transformador alcançado pelas decisões judiciais.

A iniciativa fundamentou-se na [Recomendação CNJ n. 123/2022](#), que adverte os órgãos do Poder Judiciário à observância dos tratados internacionais de Direitos Humanos e o uso da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, bem como a necessidade de controle de convencionalidade.

“Um ministro do Superior Tribunal de Justiça deu decisão sobre a impenhorabilidade do bem de uma família que não tinha onde morar e o acórdão concorreu ao Prêmio Nobel da Paz. Nós estamos dando seguimento a esse viés importantíssimo do Poder Judiciário, que é a proteção de direitos humanos e muito me vanglorio que nós temos a honra de ter iniciado um Observatório nessa temática”, destacou Fux. De acordo com o presidente do CNJ, o colegiado tem difusão internacional por meio da participação de vários atores brasileiros e especialistas, como a professora Flávia Piovesan, coordenadora científica da UMF – que também fez parte da comissão julgadora do concurso. “O CNJ goza de prestígio nessas comunidades internacionais, como a ONU e a Comissão Interamericana, exatamente por sua preocupação em relação aos direitos humanos”, disse.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Os trabalhos foram premiados em oito categorias, além de duas menções honrosas. O CNJ também deve publicar a íntegra das três decisões finalistas em cada categoria do Concurso. O objetivo é publicizar a produção jurisprudencial brasileira que privilegia o controle de convencionalidade entre os atores do Sistema de Justiça.

Na categoria Direitos da Criança e do Adolescente, foi premiado o acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo, de relatoria do desembargador Marcelo Semer, em que se reconhece responsabilidade civil decorrente de erro médico no processo de parto, à luz das normativas internacionais protetivas dos direitos da criança e do adolescente.

Na categoria Direitos das Pessoas Privadas de Liberdade, o vencedor foi o juiz Flávio Oliveira Lauande, do Tribunal de Justiça do Pará, cuja sentença ressaltou o tema da compensação penal com base na jurisprudência interamericana sobre o instituto. Na categoria Direitos das Mulheres, a juíza federal Ana Lucia Petri Betto, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ficou em primeiro lugar com a decisão em que se discutem os temas da liberdade de expressão e do discurso de ódio contra as mulheres, à luz do Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Na categoria Direitos da População Lésbica, Gay, Bissexual, Transexuais, Queer, Intersexo e Assexuais (LGBTQIA+), premiou-se a decisão vinda do Tribunal Regional Federal da 2ª Região proferida pela juíza federal Ana Carolina Vieira de Carvalho, na qual se articulam o tema de reintegração de pessoa transexual ao serviço ativo de força militar brasileira. Já a categoria Direitos dos Afrodescendentes agraciou o acórdão da desembargadora Maria Fernanda de Toledo Rodvalho do Tribunal de Justiça de São Paulo, que reconheceu a manutenção de multa administrativa aplicada à Rede de TV por veicular conteúdo de cunho discriminatório contra religiões de matriz afro-brasileira.

O juiz federal Fabiano Henrique de Oliveira, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, foi o vencedor na categoria Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, com decisão na qual reconheceu o caráter originário

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

dos direitos territoriais dos povos indígenas à luz da jurisprudência interamericana, para assegurar a proteção das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos contra tentativas de grilagem e conflitos fundiários.

A decisão da juíza do Trabalho Karina Mavromati de Barros e Azevedo, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, venceu na categoria Direitos das Pessoas com Deficiência. A sentença concedeu redução da carga horária, sem redução salarial, para acompanhamento de filho menor com deficiência.

Já na categoria Direitos de Grupos em Situação de Vulnerabilidade, foi premiado o acórdão oriundo do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de relatoria do desembargador federal André Nabarrete, em que foi discutido o tema do direito à memória e à verdade dos parentes de vítimas da ditadura militar à luz dos Direitos Internacional dos Direitos Humanos.

Também foram concedidas menções honrosas à juíza federal Raffaella Cássia de Sousa, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria Direito das Mulheres, pela decisão sobre violência obstétrica em articulação com a jurisprudência interamericana; e ao juiz Fernando Antônio de Lima (TJSP) pela sentença que confere proteção a oficiais de Justiça no contexto da pandemia de Covid-19, à luz corpus iuris interamericano, na categoria Direitos dos Grupos em Situação de Vulnerabilidades.

Texto: Lenir Camimura

Edição: Thaís Cieglinski

Agência CNJ de Notícias

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

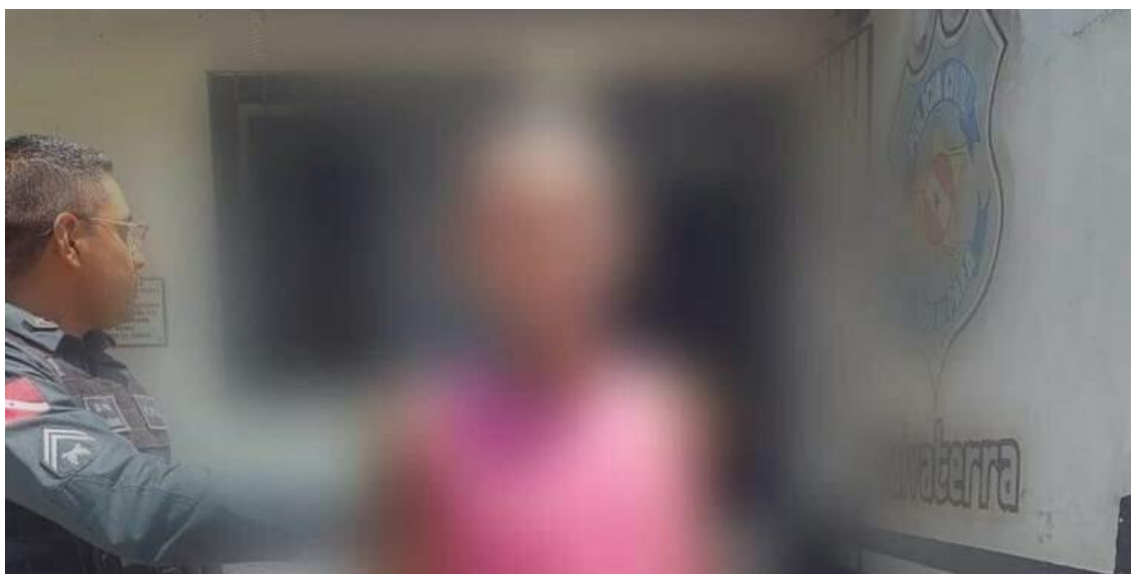
POLÍCIA

'Mucurinha' é preso suspeito de invadir residência e estuprar mulher em Salvaterra

A suposta participação do homem foi identificada por uma sandália encontrada na cena do crime

O Liberal

30.08.22 16h22



Mucurinha foi preso e permanece a disposição da Justiça (Reprodução / Notícia Marajó)

Adilson da Silva Santos, conhecido como “**Mucurinha**”, foi preso na segunda-feira (29) pela Polícia Militar suspeito de **invadir uma casa e estuprar uma mulher** no bairro Marabá, em Salvaterra, no Marajó. A suposta participação de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Mucurinha foi identificada **por uma sandália deixada na cena do crime**. As informações são do Notícia Marajó.

De acordo como gestor do 11º Comando de Policiamento Regional (CPR XI) do Marajó Oriental, coronel Josimar Leão, o suspeito teria arrombado a casa de uma “senhora”, que não teve a idade revelada, e tentado abusar sexualmente da vítima.

Os policiais receberam a denúncia e foram até a casa de Adilson. No local, foram recebidos pela irmã do suspeito que reconheceu a sandália do irmão que teria sido esquecida no local do crime. A familiar de Adilson autorizou a entrada dos militares que prendaram o homem e o levaram para a delegacia de Polícia Civil de Salvaterra.

Em nota, a PC informou que o caso é investigado sob sigilo pela delegacia do município de Salvaterra. Um homem foi preso pelo crime de estupro e está à disposição da justiça. Diligências seguem sendo feitas para coletar maiores informações sobre o caso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Acusado por tentativa de homicídio é preso na estrada do Aurá, em Ananindeua

Jorge Monteiro do Nascimento, 21 anos, não comparecia em juízo para informar e justificar suas atividades desde 2014



O Liberal

30.08.22 18h47



Jorge Monteiro do Nascimento, de apenas 21 anos, foi preso na manhã desta terça-feira (30). (Divulgação/ PC)

Jorge Monteiro do Nascimento, de apenas 21 anos, foi preso na manhã desta terça-feira (30) na estrada do **Aurá**, em [Ananindeua](#), Região Metropolitana de **Belém**. Contra o rapaz havia um mandado de prisão preventiva expedido pela Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua, do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), pelo crime de **tentativa de homicídio** ocorrida em junho de 2013, quando o acusado ainda era adolescente e cumpria medidas socioeducativas. Ele era

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

considerado foragido da Justiça desde 2014. A prisão do rapaz foi feita por policiais civis da **Delegacia do Aurá**.

VEJA MAIS



[Menina de 5 anos morre com tiro na cabeça após primo usá-la como escudo humano](#)



[Adolescente mata idoso para roubar carro e fugir com 'namorada' de 11 anos](#)

Além de Jorge, outros dois homens são acusados de participação no mesmo crime. Na época, todos eram adolescentes e internos da **Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (Fasepa)**. Os outros acusados são: **David da Silva Monteiro**, que continua foragido, e **Geneilson Pereira de Souza**, que permanece preso. A vítima foi identificada como Renan Ferreira da Silva.

De acordo com a determinação da **juíza Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro**, desde 12 de agosto de 2014, Jorge vinha descumprindo medidas cautelares anteriormente impostas, como o comparecimento mensal em juízo para informar e justificar suas atividades. Já David não comparece em juízo desde 16 de novembro de 2016. Para a magistrada, ambos tinham como objetivo “se furtarem à aplicação da lei penal”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O caso

Conforme consta nos autos do processo, no dia 30 de junho de 2013, funcionários da fundação teriam ouvido gritos vindos de uma das celas e se deslocaram para verificar o que havia ocorrido. Os funcionários afirmaram terem encontrado David aplicando diversos golpes com um “estoque”, pedaço de cerâmica de vaso sanitário usado como arma, no interno Renan, enquanto Jorge o segurava. O objeto utilizado para a agressão teria sido produzido por Geneilson.

Ainda segundo os funcionários, a cela foi aberta rapidamente e Renan resgatado e encaminhado para a Unidade de Pronto Atendimento da Cidade Nova, onde recebeu atendimento médico e foi liberado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Suspeito de tráfico é preso após tentar subornar Polícia Militar no Marajó

- [POR ROMA NEWS](#)
- | [31 DE AGO DE 2022,](#)
- 10:43

Neibson Renan Pinheiro, conhecido como “Nando Boca de Gamela”, foi preso, no município de Breves, no Arquipélago do Marajó. A polícia encontrou maconha em posse do acusado, que teria tentado subornar os militares para não ser preso.

Segundo a Polícia Militar, o Grupamento Tático Operacional (GTO) fazia rondas pelas ruas da cidade quando o homem em atitude suspeita, a abordagem foi feita em seguida.

Suspeito de tráfico é preso após tentar subornar Polícia Militar no Marajó

Traficantes fogem da polícia e largam mala com droga no Pará

Homem é preso transportando mais de 16 quilos de maconha em ônibus no interior do Pará

Durante a revista, foi encontrada uma porção de 70 gramas maconha em posse do acusado. O suspeito também informou que guardava mais entorpecentes em sua casa. A informação seria um atrativo para levar os militares até um local que o suspeito considerava seguro para tentar suborná-los oferecendo R\$ 1 mil.

Os policiais prenderam o homem em flagrante e o encaminharam, para a Superintendência de Polícia Civil do Marajó Ocidental.

Com informações Notícia Marajó.



Polícia prende seis criminosos acusados de decapitar jovem no Pará

POR ROMA NEWS | 31 DE AGO DE 2022, 08:45

No final da tarde desta terça-feira, 30, a Divisão de Homicídios da 20ª Seccional Urbana de Parauapebas, com o apoio da 21ª Seccional Urbana de Marabá, no sudeste do Pará, deu cumprimento a mandados de prisão preventiva contra seis acusados de envolvimento na morte brutal do jovem José Antônio Correia Alves, de 18 anos, crime ocorrido em abril deste ano.

Os mandados foram cumpridos contra Maicon de Sousa Silva, “Santista”; Raifran Barros de Brito, “Irmão Janela”; Francivaldo Fernandes Pereira, “Da Noite”; Maiqui de Sousa Silva, “Menor Revoltado”; Carlos Daniel Ferreira Nascimento, “Busca Alma”; e Mailson Costa da Silva, “Coisa Ruim”.

Quatro mandados foram cumpridos em Parauapebas em desfavor de Maicon de Sousa, Raifran Barros, Francivaldo Fernandes Pereira e Maiqui de Sousa. Em Marabá, foram dados cumprimentos aos mandados contra Carlos Daniel e Mailson Costa. Antônio foi visto pela última vez no dia 5 de abril na Praça Faruk Salmen, no Bairro Guanabara, em Parauapebas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Como não retornou para casa, 48 horas depois a família dele registrou Boletim de Ocorrência. Dois dias depois dele ter desaparecido, no dia 7, começou a circular um vídeo pelas redes sociais de um jovem esviscerado e sendo decapitado por um grupo de criminosos, que celebra o ato brutal, erguendo a cabeça da vítima como quem levanta um troféu.

A família de José Antônio o reconheceu como sendo ele a pessoa que aparece sendo barbaramente morta. A partir daí a Equipe de Homicídios assumiu as investigações sobre o crime, que teria como motivação a guerra entre facções criminosas, e identificou todos os envolvidos.

No dia 22 de junho deste ano foram presos por participação no crime Carlos Daniel Ferreira Nascimento, o “Busca Alma”; Mailson Rocha da Silva, o “Coisa Ruim”; Francieli Moura Castro, a “Bonnek do Crime”; Raifran Barros de Brito, o “Irmão Janela”; Maiqui Sousa Silva, o “Menor Revoltado”; e Maicon de Sousa Silva, o Santista. O corpo de José Antônio até hoje não foi localizado.

Com informações do portal Native News

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Divulgação/TJPA

Justiça do Pará condena integrantes do Comando Vermelho a 36 anos de prisão

POR ANA SOUSA | 29 DE AGO DE 2022, 22:40

Nesta segunda-feira, 29, o juízo da Vara de Combate ao Crime Organizado no Estado do Pará condenou três integrantes da facção criminosa Comanda Vermelho, do município de Concórdia do Pará, a 36 anos e 8 meses de prisão, em regime fechado. O juiz negou aos condenados o direito de recorrer em liberdade e absolveu o acusado Felipe Júnior Neves Aires, por entender que, em relação a este, as provas não foram suficientemente firmes a ensejar o decreto condenatório.

A decisão foi tomada através das provas das testemunhas e em conversas extraídas de celulares apreendidos, onde foi visto que, no último dia 5 de agosto de 2019, os réus Marcos Paulo Souza Borges, Ronaldo da Silva Andrade e Raimundo de Souza Xavier comercializaram drogas e se associaram a fim de praticá-la.

Os acusados tratavam, através das mensagens, do comércio, cobrança, armamento e qualidade da droga distribuídas para vários municípios do Pará.

Na decisão, o juízo lembrou que “o Comando Vermelho, que, conforme já dito, é reconhecida nacional e internacionalmente pelo elevado grau de periculosidade

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

e notório poder de intimidação, bem como pela prática de crimes excessivamente violentos, perpetrados com extrema audácia”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Três integrantes de facção criminosa são condenados a mais de 30 anos de prisão no Pará

Decisão teve base provas de testemunhas e em material extraído de conversas de celulares apreendidos.

Por g1 Pará — Belém

30/08/2022 22h51 Atualizado há 12 horas

Três acusados de integrarem a facção criminosa Comando Vermelho foram condenados pela Vara de Combate ao Crime Organizado de [Belém](#) a mais de 30 anos, em regime fechado.

Os réus Marcos Paulo Souza Borges, Ronaldo da Silva Andrade e Raimundo de Souza Xavier comercializavam drogas e se associaram a fim de praticá-la.

A decisão teve base provas de testemunhas e em material extraído de conversas de celulares apreendidos.

Das mensagens extraídas, os acusados tratavam do comércio, cobrança, armamento e qualidade da droga distribuídas para vários municípios do Pará.

Os três réus foram condenados a 36 anos e 8 meses de reclusão cada.

O juízo manteve suas prisões preventivas. Os acusados não poderão recorrer da sentença em liberdade. Na decisão, o juízo lembrou que “o Comando Vermelho, que, conforme já dito, é reconhecida nacional e internacionalmente pelo elevado grau de periculosidade e notório poder de intimidação, bem como pela prática de crimes excessivamente violentos, perpetrados com extrema audácia”.

Foi destacado ainda na sentença que “os elementos de informação colhidos em sede inquisitorial foram plenamente confirmados em juízo”.

Polícia Civil de Juruti cumpre mandado de prisão preventiva contra suspeito de participação em feminicídio, em Oriximiná

O homem foi detido em uma embarcação no município de Juruti.

Por Alan Martins, g1 Santarém e região — PA

30/08/2022 20h24 Atualizado há 14 horas



A vítima, identificada como Mônica, foi atingida por três facadas — Foto: Redes Sociais

A Polícia Civil de [Juruti](#), no oeste do Pará, cumpriu um mandado de prisão preventiva, nesta segunda-feira (29), contra um homem suspeito de envolvimento em caso de feminicídio. O crime aconteceu no dia 21 de agosto de 2022.

A vítima, identifica como Mônica, de 36 anos, foi morta após ser esfaqueada no bairro Penta 2, no município de [Oriximiná](#), oeste paraense.

O primeiro suspeito foi capturado e preso em flagrante por policiais militares instantes após o crime, segundo informações divulgadas pela polícia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

- [Homem é preso após esfaquear mulher de 36 anos em Oriximiná](#)

A vítima chegou a ser socorrida por populares e levada para o Hospital Municipal, mas não resistiu aos ferimentos e morreu na unidade de saúde.

A mulher foi atingida por três facadas. A polícia abriu um inquérito para investigar o caso.

O núcleo de inteligência policial realizou um levantamento de informações para identificar e localizar um segundo envolvido no crime. Após o levantamento, os policiais de Oriximiná descobriram o paradeiro do suspeito.

A polícia civil pediu a prisão dele, que foi decretada pela Justiça. O mandado foi emitido pela Vara Única da Comarca de Oriximiná.

Nesta segunda, o núcleo de inteligência localizou o homem em uma embarcação em Juruti. A polícia suspeita que ele estava fugindo para outro município da região.

O homem, que não teve a identidade revelada, foi conduzido para a Delegacia de Polícia Civil de Juruti. Após a detenção ele foi transferido nesta terça (30) para Oriximiná, onde deve ficar à disposição da Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Promotoria de Prainha coleta material genético para exame de paternidade no estado do Paraná

A ação foi inovadora e encaminhou uma solução extrajudicial para o caso.

Por g1 Santarém e região — PA

30/08/2022 17h48 Atualizado há 17 horas



A coleta do material genético para exame de DNA é de um processo do estado do Paraná — Foto: MPPA

Foi realizado nesta terça-feira (30), pela Promotoria de Justiça de [Prainha](#), oeste do Pará, a coleta de material genético de um homem residente do município para exame de DNA. O objetivo é facilitar e agilizar o reconhecimento de paternidade de uma criança que mora com a mãe no estado do Paraná.

O procedimento de reconhecimento de paternidade foi acatado pelo Núcleo de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público do Paraná (PR), por meio de uma

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Carta Precatória ministerial (comunicação entre juízes, que estão em estados diferentes, com objetivo de cumprir algum ato processual).

Segundo o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), a ação foi inovadora e encaminhou uma solução extrajudicial para o caso, caso haja concordância com o laudo.

Além do reconhecimento da notificação judicial, foi encaminhado à Prainha junto com a documentação o kit para coleta de DNA na sede do MPPA, para resolver a demanda do processo que tramita no Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR).

Assim que o material genético coletado chegar ao Paraná será encaminhado ao laboratório, e a mãe da criança será informada para que leve o filho para coleta e realização do exame. Quando sair o resultado, será encaminhado ao promotor de Justiça de Prainha, Bruno Fernandes Silva Freitas.

A Carta Precatória do MPPR enviada pelo promotor de Justiça Régis Rogério Vicente Sartori, pediu a realização da notificação, convite e adoção de procedimento de possível ocorrência de reconhecimento de paternidade. Com a negativa de reconhecimento voluntário, deveria ser feita a coleta de DNA.

A promotoria instaurou Notícia de Fato para acompanhar a demanda, notificou o suposto pai, residente em local de difícil acesso, e procedeu a coleta que foi realizada por um profissional da Secretaria Municipal de Saúde de Prainha.

O exame foi feito após a concordância do suposto pai, uma vez que recusa implicaria em Ação de Investigação de Paternidade cumulada com alimentos (pensão alimentícia).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Três integrantes de facção criminosa são condenados a mais de 30 anos de prisão no Pará

Decisão teve base provas de testemunhas e em material extraído de conversas de celulares apreendidos.

Por g1 Pará — Belém

30/08/2022 22h51 · Atualizado há 12 horas



Três acusados de integrarem a facção criminosa Comando Vermelho foram condenados pela Vara de Combate ao Crime Organizado de [Belém](#) a mais de 30 anos, em regime fechado.

Os réus Marcos Paulo Souza Borges, Ronaldo da Silva Andrade e Raimundo de Souza Xavier comercializavam drogas e se associaram a fim de praticá-la.

A decisão teve base provas de testemunhas e em material extraído de conversas de celulares apreendidos.

Das mensagens extraídas, os acusados tratavam do comércio, cobrança, armamento e qualidade da droga distribuídas para vários municípios do Pará. Os três réus foram condenados a 36 anos e 8 meses de reclusão cada.

O juízo manteve suas prisões preventivas. Os acusados não poderão recorrer da sentença em liberdade. Na decisão, o juízo lembrou que “o Comando Vermelho, que, conforme já dito, é reconhecida nacional e internacionalmente pelo elevado grau de periculosidade e notório poder de intimidação, bem como pela prática de crimes excessivamente violentos, perpetrados com extrema audácia”.

Foi destacado ainda na sentença que “os elementos de informação colhidos em sede inquisitorial foram plenamente confirmados em juízo”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Eco da Liberdade: 15 anos da Lei Maria da Penha

Silêncio foi rompido por mulheres de todas as classes sociais, mas a institucionalização da Lei ainda tem pontos sensíveis



Adlitz Castro Santis/ Especial para O Liberal

29.08.22 18h16



Um eco que marcou através da Lei que leva seu nome, a dor passada, a vivida e que virá (Reprodução/ Freepik)

A **coragem de uma mulher violentada**, mutilada e vítima de uma sociedade patriarcal que sempre validou esses atos, através do silenciamento, foi a força motriz para trazer à luz a dor vivida por inúmeras mulheres. Mesmo perdendo sua autonomia física e mental recusou-se a aceitar o status quo, não desistiu e ecoou sua dor para além dos limites da invisibilidade imposta. Um eco que marcou através da Lei que leva seu nome, a dor passada, a vivida e que virá.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ao ser inserida há quinze anos no ordenamento jurídico brasileiro, a **Lei Maria da Penha** dentro do seu microsistema protetivo, apresenta um novo olhar para a realidade da mulher em situação de **violência doméstica e familiar**. Foi um rompimento com o sistema anterior, insuficiente para a proteção integral. Aquele invisibilizava questões de gênero que permeiam todo o universo da violência doméstica. Enquanto esta, **Lei nº 11.340/2006**, considera que toda violência contra mulher, no contexto doméstico e familiar, é uma violação de direitos humanos, deixando para trás também o paradigma que considerava esse tipo de violência um tema de âmbito privado, sem importância legal. Restou claro que em ambiente povoado de violência doméstica, não há que se falar em afeto e amor, mas sim em uma relação de poder.

Ao se fazer um recorte regional para a **cidade de Marabá**, vê-se uma população urbana, que apesar do alto índice de lares chefiados por mulheres, não estão inseridas em um contexto social de valorização do trabalho feminino. Isso as leva a acreditarem que necessitam de uma presença masculina e provedora em suas vidas, condição que acaba por obriga-las a optarem por permanecer no ciclo da violência.

Ainda que o silêncio tenha sido rompido, por mulheres de todas as raças e classes sociais; a institucionalização da Lei, apresenta pontos sensíveis, principalmente em relação a governança. Percebe-se que, apesar de todo o esforço aplicado por a sociedade civil organizada no sentido de conscientizar a mulher de seus direitos, boa parte desse trabalho perde sua efetividade, quando a vítima não consegue apoio integral pós-denúncia. Sob a ótica do recorte regional resta claro que há uma falha na aplicabilidade da lei, quanto a unir forças para fortalecer a rede local de proteção integral as vítimas de violência doméstica.

A governança institucional é fundamental para a implementação total da Lei Maria da Penha em sua amplitude, no sentido de garantir recursos orçamentários para a implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. No tripé Estatal (executivo, legislativo e

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

judiciário) a entrada em vigor do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero lançado pelo CNJ no ano de 2021, veio de certa forma reformular a Lei, uma vez que amplia humaniza o poder de decisão do judiciário no sentido de agir para coibir.

O ato de celebrar essa Lei serve para rememorar a importância de sair da INVISIBILIDADE imposta, uma vez que os vulneráveis sociais são os mais atingidos com a violência doméstica. Que todos os atores sociais se unam, na defesa e garantia da autonomia a esses vulneráveis.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br